LEI MUNICIPAL Nº 1878

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal, até o limite de CR$ 5.000.000.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, até o limite de CR$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para Convênio com os sindicatos de Classe, para a construçpo da Casa Sindical.

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a abertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo primeiro, a arrecadaçpϕ a maior, durante o corrente exercício, em igual quantia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 23 de setembro de 1966.

a)ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal
a)Wanda Closs Anuschek
Secretária do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer